



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 3947/2026

Validade: 19/02/2026

Razão social: VITIS ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 15.204.687/0001-54	
Num. Registro: 53029	Data do Registro: 09/04/2012	Capital Social: R\$ 750.000,00
Endereço: RUA FERNANDO AMARO, 289, ALTO DA RUA XV	CEP: 80045-080	
Cidade: CURITIBA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 7	Data da última alteração: 15/10/2024	
Objetivo Social: Serviços de engenharia (CNAE: 7112-0/00); Perfurações e sondagens (CNAE: 4312-6/00); Atividades de estudos geológicos (CNAE: 7119-7/02); Administração de obras (CNAE: 43991/01); Serviços de arquitetura (CNAE: 71111/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia (CNAE: 71197/01); Atividades de estudo geológicos(CNAE: 71197/02); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE:71197/03); Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (CNAE:71197/99); Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas (CNAE: 74200/02).		
Restrição de atividade: Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.		

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 15.204.687/0001-54

NOME CIVIL: OSCAR ALBERTO DA SILVA GAYER JUNIOR

Carteira: PR-91593/D - Data de expedição: 12/06/2007

Desde 22/03/2024 - Carga horária: 5h

Desde 21/03/2013 até 21/03/2024 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: SHAIANNE SHERMA CROCHES GAYER

Carteira: SP-5062681591/D - Data de expedição: 01/08/2008

Desde 09/04/2012 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 15.204.687/0001-54

NOME CIVIL: BRENO VIAN MARINHO

Carteira: PR-85106/D - Data de expedição: 05/04/2006

Desde 28/01/2025 - Carga horária: 6h

Desde 13/10/2022 até 11/01/2025 - Carga horária: 30h

Desde 22/11/2019 até 22/09/2022 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: BRUNA LARISSA DE ALMEIDA DA SILVA

Carteira: PR-183296/D - Data de expedição: 25/11/2019

Desde 26/11/2025 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: CAMILA DOS ANJOS KOGA

Carteira: SP-5062680967/D - Data de expedição: 03/03/2017

Desde 02/07/2023 - Carga horária: 5h

Desde 20/11/2019 até 02/07/2023 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: IZABELA RIBEIRO PISSATO

Carteira: PR-220471/D - Data de expedição: 07/05/2024

Desde 25/07/2025 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular



Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

NOME CIVIL: NAYARA CAROLINE STADNICK

Carteira: PR-178122/D - Data de expedição: 03/04/2019

Desde 25/07/2025 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

NOME CIVIL: OSCAR ALBERTO DA SILVA GAYER

Carteira: PR-8289/D - Data de expedição: 10/09/1979

Desde 20/09/2022 - Carga horária: 5h

Desde 19/11/2019 até 21/09/2022 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Obs.: Alíneas b, c, d

NOME CIVIL: ROBERTO CARLOS RODRIGUES

Carteira: PR-24689/D - Data de expedição: 15/01/1993

Desde 19/09/2022 - Carga horária: 35h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 12806/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/01/2026 13:20:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.